



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:


Art. 1º- Aprovar a celebração do Contrato nº 46/2016-SUDAM, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, para a prestação de serviços técnicos de fábrica de software que contemplará o desenvolvimento e manutenção de sistemas para a sede da SUDAM, no valor de R\$ 429.942,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas